



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2021

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Senhora **KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Pinheiro Machado, nº 630, na cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 5080882193 e no CPF sob nº 002.237.100-16, a seguir denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Aditivo ao Contrato Administrativo nº 225/2021**, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar em 26 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 10 de outubro de 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

KELLY DE ASSIS BENACHIO VELHO
CONTRADADA

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20